

DECRETO Nº 14549/2018

Concede férias ao servidor Odinei Martini de Lima.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018, ao servidor **ODINEI MARTINI DE LIMA**, matrícula funcional 15589-1, portador da Cédula de Identidade n.º 8.024.201-8/PR e do CPF/MF n.º 004.957.319-51, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, com base no art. 90, da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de abril do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças